



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

EDITAL Nº 001/2016 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO

PROJETO 914 BRZ 1042.8

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Profissional graduado nas áreas de ciências humanas ou sociais com pós- graduação lato sensu na área de ciências humanas ou sociais, com ênfase em Educação Superior ou Cooperação Internacional. Experiência mínima de 03 (três) anos em execução de projetos ou processos de gestão da Cooperação Internacional, preferencialmente no setor público e na área de educação superior.

**Conhecimento/Habilidades Desejáveis:**

Conhecimento de Informática

Conhecimento da administração pública (federal, estadual ou municipal).

Conhecimento dos programas do governo federal, e de outros países, de acesso à educação superior.

Capacidade de elaboração de relatórios analíticos

Capacidade de elaboração de instrumentos voltados a desenvolvimento de sistemas informatizados

Capacidade de elaboração e assessoria em projetos e eventos na área de educação e administração pública.

**Vigência do Contrato:** 06 (seis) meses - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF

**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-006/2016-01

**Atividades e Produtos Esperados:**

**Atividade 1.1:** Realizar levantamento sobre as principais ações executadas pelas IES brasileiras no atendimento e acompanhamento dos estudantes PEC-G.

**Atividade 1.2:** Elaborar quadro sobre as melhores práticas com orientações a serem sugeridas às novas IES ingressantes no programa.

**Produto 1: Documento Técnico contendo estudo analítico das melhores práticas adotadas na gestão do PEC-G pelas IES participantes e recomendações para adoção de estratégias de atendimento e acompanhamento dos estudantes PEC-G para novas IES.**

**Atividade 2.1:** Analisar os resultados da adoção de manual de boas práticas na gestão do PEC-G nas IES participantes.

**Atividade 2.2:** Propor ajustes necessários ao desenvolvimento da gestão do PEC-G e do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes) no MEC e nas IES participantes.

**Produto 2: Documento técnico contendo proposta de melhorias a serem adotadas na gestão PEC-G e do PROMISAES no MEC e nas IES participantes.**

**Atividade 3.1:** Realizar estudo analítico sobre as estratégias de sensibilização cultural nas IES para o acolhimento de estudantes estrangeiros do PEC-G e sua integração com a comunidade acadêmica.

**Atividade 3.2:** Realizar estudo analítico sobre a convergência do PEC-G e do PROMISAES às demais ações e programas do MEC que promovem a mobilidade acadêmica, em nível de graduação, de estudantes estrangeiros para o Brasil;

**Produto 3: Documento técnico contendo análise das ações de integração entre estudantes PEC-G com a comunidade acadêmica das IES, das possibilidades existentes para viabilizar a sua manutenção no Brasil, e estudo das possibilidades de integração do PEC-G e do PROMISAES às demais ações do MEC voltadas à internacionalização da educação superior no Brasil.**

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Acesso à informação – Opção: Seleção de Consultores)**, para o seguinte endereço: [unesco.sesu@mec.gov.br](mailto:unesco.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 16/09/2016**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA.** Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 16/09/2016**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser

executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.